



24 a 26 Abril de 2026



NORMAS GERAIS E TÉCNICA DA COPA SICREDI VIVA LUCAS DE VOLEIBOL

Art. 1º - A COPA SICREDI/VIVA LUCAS DE VOLEIBOL – LUCAS DO RIO VERDE é uma promoção e realização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lucas do Rio Verde, com o apoio da Sicredi.

Art. 2º - Os Clubes, Associações e as pessoas físicas e jurídicas, a eles filiados ou vinculados, que participarem da COPA SICREDI/VIVA LUCAS DE VOLEIBOL – LUCAS DO RIO VERDE obedecerão ao disposto neste regulamento, seus anexos, aditivos, resoluções, circulares, notas oficiais, instruções normativas, códigos e regimentos emanados da Federação Mato-grossense de Voleibol e da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV.

Art. 3º - O Campeonato será disputado de acordo com as Regras Oficiais de Voleibol da Federação Internacional de Voleibol, executando-se os ajustes, adequações e condições descritas neste regulamento. Cabe aos participantes a obrigação de conhecê-las e cumprí-las.

Parágrafo Primeiro – Os participantes deverão respeitar, cumprir e fazer cumprir as decisões dos árbitros e da Comissão Disciplinar.

Parágrafo Segundo - A COMISSÃO DISCIPLINAR, nomeada pela Secretaria Municipal Esporte e Lazer de Lucas do Rio Verde, responsabilizar-se-á pela abertura dos processos, julgamento dos pedidos e das infrações, bem como da aplicação das respectivas sanções. A COMISSÃO DISCIPLINAR seguirá as disposições contidas neste regulamento, no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e na legislação desportiva em vigor.

Parágrafo Terceiro - O atleta que estiver cumprindo pena de suspensão da Secretaria Municipal de Esportes Lazer de Lucas do Rio Verde, não poderá participar em nenhuma modalidade esportiva até que a sua punição (suspensão) não termine.

Parágrafo Quarto – Os participantes são obrigados a disputar a competição até o seu final, sob pena de exclusão, sem prejuízo das demais sanções legais.

Art. 4º - Poderão participar do evento equipes de Mato Grosso.

Parágrafo primeiro – Os atletas maiores de 18 anos só poderão participar da competição se possuírem título eleitoral de Mato Grosso, o qual deverá ser apresentado caso a coordenação da competição solicite.

Art. 5º - A competição será desenvolvida na categoria ADULTO PRINCIPAL no sexo masculino e feminino, com atletas nascidos até 17/04/2008.

Parágrafo primeiro – Não será permitido a participação de menores de (18) dezoito anos.

Art. 6º - É obrigatória às equipes, a participação nas partidas, nas datas, locais e horários estabelecidos na tabela oficial dos jogos.

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 7º - Os sistemas de disputa da competição será em (12) doze equipes tanto no masculino quanto no feminino, sendo composta por 2 chaves com 4 equipes, classificando as 2 melhores colocadas com cruzamento oficial.

Art. 8º - As partidas serão desenvolvidas na fase de classificação, quartas de final, semifinal, decisão de terceiro lugar e final da seguinte forma:

a) Em melhor de 03 (três) sets – 02 (dois) sets vencedores de 25 pontos. Caso seja necessário set desempate, este será até 15 pontos.

Art. 9º – A altura de rede para a competição será de 2,43 para masculino e 2,24 para feminino.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

Art 10º - A pontuação para a classificação será:

1. Vitória por 2x0 – 3 Pontos
2. Vitória por 2x1 - 2 pontos
3. Derrota por 1x2 – 1 Ponto
4. Derrota por 0x2 – 0 ponto

Art 11º - A classificação ou desempate:

Para definir qual equipe passará para a próxima fase, em caso de empate por pontos, será estabelecido o seguinte critério de desempate:

I) Entre duas equipes:

a) Confronto Direto

II) Entre três ou mais equipes:

a) Sets Average entre as equipes empatadas nos jogos entre si;

b) Pontos Average entre as equipes empatadas nos jogos entre si;

c) Sorteio.

Art 12º - Para efeito de classificação por Índice Técnico serão obedecidos os seguintes critérios; observando que no(s) grupo(s) com maior número de equipes, eliminam-se os pontos e resultados obtidos com a última colocada do grupo, deixando todos os grupos com o mesmo número de equipes, e segue os critérios deste artigo.

a. Maior Número de Pontos Ganhos pela Equipe;

b. Maior Saldo de Sets Average (sets pró divididos pelos contra);

c. Maior Saldo de Pontos Average (pontos pró divididos pelos contra);

d. Menor Número de Pontos Contra;

e. Maior Número de Pontos Pró;

f. Sorteio.

Art. 13º – Caso uma equipe não compareça ao local do jogo até a hora determinada para o início da partida será concedida uma tolerância de 15 (quinze) minutos (Apenas para o primeiro jogo da Rodada). Esgotado este prazo a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 02 (dois) sets a 00 (zero) parciais de 25 x 00, 25 x 00.

Art. 14º - A equipe que perder um jogo por não comparecimento (WxO), será eliminada do campeonato.

DAS INSCRIÇÕES, TAXAS E CONDIÇÕES DE JOGO.

Art. 15º – As equipes poderão se inscrever na competição até dia 17 de Abril de 2026.

Parágrafo primeiro – As equipes poderão acrescentar ou substituir atletas e dirigentes até dia 23 de abril de 2026, até as 22h:59min.

Parágrafo segundo – Somente será permitido o cadastro de 2 (duas) equipe por município de cada naípe.

Art. 16º – As inscrição deverão ser feitas eletronicamente por link específico da competição.

Link de Inscrição: <https://equipes.inscricoesgdc.com.br/?&Comp=2B20191C1F&Cli=57C84DCB>

Parafráfo primeiro – A inscrição da equipe será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição/arbitragem no valor de R\$ 500,00.

O pagamento deve ser realizado nos dados bancários:

CNPJ: 15.670.174/0001-39

ASSOCIAÇÃO LUVERDENSE DE VOLEIBOL

BANCO: SICREDI

AGENCIA: 0810

C/C: 08218-1

CHAVE PIX: 15.670.174/0001-39

Observação: O pagamento deve ser identificado conforme o nome da sua equipe para melhor identificação, os comprovantes devem ser encaminhados no grupo da competição.

<https://chat.whatsapp.com/JkvaaEztkCc3ed8lyDqPLD>

Parágrafo segundo – Após a entrega da ficha de inscrição, nenhuma equipe poderá substituir, a inclusão de novos atletas poderá ser feita, desde que a equipe não tenha completado o número limite de jogadores da ficha.

Parágrafo terceiro - Cada equipe poderá inscrever no máximo 14 (quatorze) atletas, 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar-técnico.

Parágrafo quarto - Na relação nominal de cada equipe deverá constar o nome completo, data de nascimento e assinatura do responsável e telefone de contato.

Art. 17º – Os atletas que estiverem inscritos na ficha deverão participar como titulares ou estar no banco de suplentes da sua equipe, pelo menos UM jogo das partidas da primeira fase.

Art. 18º – Taxas:

1- Será cobrada uma taxa no valor de R\$ 100,00 reais para uso dos alojamentos para pagamento dos custos de limpeza e segurança do local.

2- As refeições serão por conta de cada equipe. Os contatos dos restaurantes serão repassados para cada equipe pela coordenação do evento.

3- Será oferecido alojamento as equipes, (sala de aula sem colchão) tendo total responsabilidade o dirigente da equipe solicitante, sobre estado de entrega da sala de alojamento, desde que solicitado antecipadamente até 17/04/2026.

Art. 19º – As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para o início da partida, no local e hora determinados coordenação do evento.

Art. 20º – Até 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida as equipes deverão se identificar perante o delegado da partida, munidos de relação nominal de todos os seus integrantes e com as suas respectivas carteiras de identificação.

Art. 21º – Não haverá tempo previsto para aquecimento em quadra.

ARBITRAGEM

Art. 22º – Todas as partidas serão dirigidas pelos árbitros designados pela Coordenação do evento, que não poderão ser recusados pelos participantes, sob nenhuma hipótese.

Art. 23º – Nenhum jogo deixará de ser realizado pelo não comparecimento da equipe de arbitragem, ou de qualquer de seus membros, cabendo ao delegado da partida providenciar para que sejam substituídos.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 24º – A premiação será a seguinte:

Masculino:

1º Lugar: Troféu + Medalhas + R\$ 2.000,00

2º Lugar: Troféu + Medalhas + R\$ 1.000,00

3º Lugar: Troféu + Medalhas + R\$ 500,00

Feminino:

1º Lugar: Troféu + Medalhas + R\$ 2.000,00

2º Lugar: Troféu + Medalhas + R\$ 1.000,00

3º Lugar: Troféu + Medalhas + R\$ 500,00

Art. 25º – Durante a Cerimônia de Premiação, será obrigatória a participação de todos os componentes da equipe, trajando seu uniforme completo, sendo proibido entrar em quadra de chinélos e/ou bonés.

Parágrafo primeiro – Todas as equipes que se classificaram para as finais da COPA SICREDI VIVA LUCAS DE VOLEIBOL deverão permanecer no ginásio para receber a premiação após a última partida da competição.

DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

Art. 26º – As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da COPA SICREDI/VIVA LUCAS DE VOLEIBOL – LUCAS DO RIO VERDE serão processadas e julgadas em 1º Grau pela Comissão Disciplinar do evento com base nas súmulas dos jogos e nos relatórios dos delegados e dos árbitros.

Parágrafo Primeiro - Estão sujeitos às aplicações de medidas disciplinares, às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, árbitros, juízes de linha, apontadores e delegados.

Art. 27º – As equipes participantes RECONHECEM A JUSTIÇA DESPORTIVA COMO ÚNICA E DEFINITIVA INSTÂNCIA para resolver as questões que surjam entre elas e a COPA, DESISTINDO OU RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE DE RECORRER À JUSTIÇA COMUM.

Parágrafo Primeiro - A equipe participante que recorrer à Justiça Comum será desligada automaticamente da Competição - por ato da Presidência - mesmo durante sua realização. Podendo ficar impedida de participar da COPA SICREDI/VIVA LUCAS DE VOLEIBOL – LUCAS DO RIO VERDE e de outras competições realizadas pela SMEL por tempo indeterminado.

Parágrafo Segundo - As equipes participantes responderão obrigatoriamente, pelos prejuízos financeiros que causar aos seus adversários, à Coordenação do Evento ou a qualquer dos responsáveis pela promoção da competição.

Art. 28º – Somente serão recebidos recursos acompanhados de prova de alegação, para os casos de irregularidades de atletas, até (02) duas horas após o término do jogo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29º – As equipes e as pessoas físicas e jurídicas participantes concordam e se submetem, sem

reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e as consequências que delas possam emanar.

Art. 30º – A Coordenação do Evento não se responsabiliza por qualquer acidente FISICO OU MATERIAL ocorrido com pessoas envolvidas nos campeonatos e por estas ocasionadas a terceiros, antes, durante e após qualquer competição, em quadra ou alojamentos.

Art. 31º – É vedada a transferência de horários, datas, locais de jogo, salvo por motivo de alta relevância, sendo assim reconhecido pela Coordenação Técnica.

Art. 32º – Caberá exclusivamente à Coordenação do Evento resolver os casos omissos e interpretar sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos.

Art. 33º – A condição de saúde dos atletas inscritos ficará sob a responsabilidade das equipes participantes.

Art. 34º – O presente Regulamento entra em vigor nesta data.

Lucas do Rio Verde - MT, Março de 2026.